Dossiê da emenda Pix 202444480002

Plano de ação 09032024-075073 - gerado em 24/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 65%; contratos somam 90% do repassado). O ente declarou no relatório de gestão 104% do repassado como executado. Contabilidade do ente (SICONFI, até 10/2026): 101% das emendas Pix recebidas até 04/05/2026 empenhadas. Alertas: A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução.

Dados da emenda

Parlamentar	Pezenti
Beneficiário	MUNICIPIO DE RIO DOS CEDROS (SC)
Município / IBGE	Rio dos Cedros / 4214706
População (IBGE)	11247
Valor previsto	R$ 2.000.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 2.000.000,00
Valor repassado	R$ 2.000.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Obras e Serviços de Engenharia, com aquisições diversas e materiais voltados à infraestrutura.

Alertas (indícios para apuração)

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202444480002 de Pezenti

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 2.000.000,00: 2024OB004928

2025-07-15 Contrato - R$ 1.806.511,95: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA A OBRA DE REPERFILAGEM E SINALIZAÇÃO NA AV. TIRADENTES E ENTRONCA
https://pncp.gov.br/app/contratos/83102806000118/2025/916

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-07-18 - R$ 1.806.511,95 - confiança 65% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA A OBRA DE REPERFILAGEM E SINALIZAÇÃO NA AV. TIRADENTES E ENTRONCAMENTO COM DIVERSAS RUAS, BAIRRO CENTRO, RIO DOS CEDROS, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Fornecedor: TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA (12535370000102)

Análise: O objeto declarado da emenda inclui 'Obras e Serviços de Engenharia' e 'infraestrutura urbana', e o contrato trata de serviços de engenharia para reperfilagem e sinalização de via urbana, o que é aderente em tema. O valor do contrato (R$ 1.806.511,95) é inferior ao valor repassado (R$ 2.000.000,00), sem que o documento demonstre a destinação do saldo. O documento não informa CNPJ do fornecedor nem vincula expressamente o contrato à emenda, por isso a correspondência é apenas um indício, sem evidência conclusiva encontrada nas fontes consultadas.
https://pncp.gov.br/app/contratos/83102806000118/2025/916

[pncp_contrato] 2025-06-09 - R$ 338.956,13 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO NA RUA XV DE SETEMBRO E RUA IMIGRANTES, BAIRRO CEDRO ALTO,EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Fornecedor: TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA (12535370000102)

Análise: O documento trata de obra de pavimentação asfáltica e sinalização viária em vias específicas, o que se aproxima apenas parcialmente do

objeto genérico da emenda (Obras e Serviços de Engenharia para infraestrutura urbana). O valor do contrato (R$ 338.956,13) é uma fração do valor repassado (R$ 2.000.000,00) e o documento não relaciona explicitamente o contrato à emenda. Não há evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; o documento não deve ser considerado como evidência conclusiva. Não consta CNPJ do fornecedor no texto recebido.
https://pncp.gov.br/app/contratos/83102806000118/2025/775

[pncp_contrato] 2025-12-19 - R$ 2.424.589,92 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA RODOVIA ESTADUAL RCD-110, BAIRRO RIO ADA, RIO DOS CEDROS/SC, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Fornecedor: TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA (12535370000102)

Análise: Indício de aproximação apenas parcial: o objeto da emenda menciona obras e serviços de engenharia e infraestrutura, mas não cita pavimentação de rodovia estadual; o documento trata de pavimentação, drenagem e sinalização de rodovia, sem menção a infraestrutura urbana, saúde, irrigação ou parque linear. O valor do contrato (R$ 2.424.589,92) é superior ao repassado (R$ 2.000.000,00), sem informação no documento sobre a origem da diferença. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas de que o contrato utilize o recurso da emenda; confiança abaixo de 0,6, portanto o documento não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/83102806000118/2025/1505

[pncp_contrato] 2025-11-06 - R$ 753.000,00 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE PORTAL DE ENTRADA E REVITALIZAÇÃO DA RUA TRENTO, BAIRRO DIVINÉIA, NO MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS/SC, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Fornecedor: F9 CONSTRUTORA LTDA (50032977000169)

Análise: Há sobreposição temática parcial: o objeto da emenda inclui 'Obras e Serviços de Engenharia' e 'infraestrutura urbana', e o contrato trata de serviços de engenharia para revitalização urbana. Não há correspondência específica de meta ou localidade, e o valor do contrato (R$ 753.000,00) é inferior ao valor repassado (R$ 2.000.000,00) sem que o documento indique a vinculação entre os dois. O objeto declarado da emenda é genérico e menciona outras metas (veículo para saúde, canais de irrigação, parque linear) não relacionadas ao contrato. Indício fraco; sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o contrato ao uso do recurso da emenda, e o documento não deve ser considerado evidência conclusiva (confiança abaixo de 0,6).
https://pncp.gov.br/app/contratos/83102806000118/2025/1433

[pncp_contrato] 2024-09-30 - R$ 307.422,75 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA ESPÉRIO MENGARDA, BAIRRO DIVINÉIA, EXTENSÃO DE 165,00 METROS, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Fornecedor: TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA (12535370000102)

Análise: O objeto declarado da emenda inclui obras e serviços de engenharia e infraestrutura urbana, o que tem relação genérica com a pavimentação. Porém o valor do documento (R$ 307.422,75) é bem inferior ao repassado (R$ 2.000.000,00) e o objeto declarado é uma lista ampla e repetitiva sem indicação específica de pavimentação ou de logradouro. Não há evidência suficiente no documento para vincular o contrato à emenda; a confiança é baixa e o documento não deve contar como evidência. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/83102806000118/2024/1126

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75073/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75073/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75073/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202444480002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.